



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos para a Associação Pestalozzi de Santa Teresa conforme Processo Administrativo nº 9034/2020, na seguinte dotação orçamentária:

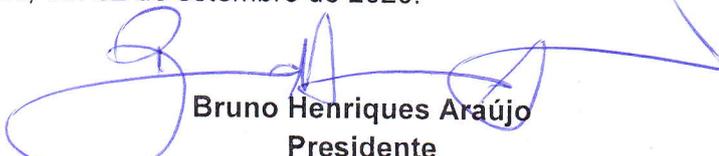
013 – Secretaria Municipal de Assistência Social
013 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0018 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.046 – Manutenção do Atendimento à Pessoa com Deficiência através de parceria com a Associação Pestalozzi
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente
Valor - R\$ 130.000,00
Fonte de Recursos - 13110000001 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional especial serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0010 – Obras de Infraestrutura Pública
1.007 – Construção, Reforma e Ampliação de Obras Destinadas à Agricultura
4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações
Ficha - 212
Fonte de Recursos – 15200001000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados
Valor – R\$ 135.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de setembro de 2020.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

